



Sumário

ADITIVOS.....	2
DECRETOS.....	6



ADITIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2016****MODALIDADE PREGÃO N.º 021/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2016**

Pelo presente Termo Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, nº. 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.233.805/0001-73, com sede e foro na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 231, Centro no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **DIRCEU DA SILVA LEITE**, sócio – administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.123.762-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 395.241.329-15, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº. 70, no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : As partes resolvem aditar o prazo da Ata de Registro de Preços N.º. 038/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 15/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Decreto n.º 111/2013, Art.11, cuja validade máximo não pode ser superior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****JOSÉ ROBERTO CÔCO****Prefeito Municipal****CONTRATADA****MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME****DIRCEU DA SILVA LEITE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2016****MODALIDADE PREGÃO N.º 021/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2016**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, nº. 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, neste Município e Comarca, e de outro lado à EMPRESA **UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.161.599/0001-00, com sede e foro na R. Mal. Floriano Peixoto, nº. 1132, , no Município de Ubitatã, CEP nº. 85.440-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **THYAGO DE OLIVEIRA**, Sócio proprietário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.837.857-1 –SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 057.139.409-42, residente e domiciliado na R. Santos Dumont, n.º 244, no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : As partes resolvem aditar o prazo da Ata de Registro de Preços N.º. 049/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 15/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Decreto n.º 111/2013, Art.11, cuja validade máximo não pode ser superior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****JOSÉ ROBERTO CÔCO****CONTRATADA****UBIMED DIST. MÉDICO HOSP. - EIRELI – EPP****THYAGO DE OLIVEIRA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2016
MODALIDADE PREGÃO N.º 016/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2016**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32, com sede e foro na R. Santa Catarina, n.º 850 Centro, no Município de Cascavel, CEP n.º 85.801-040, Estado do Paraná, representada pela Senhora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, Sócia, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.009.609-7-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliado na R. Afonso Pena, n.º 1660, Centro, no Município de Cascavel, CEP n.º 85.812-100, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : As partes resolvem aditar o prazo da Ata de Registro de Preços N.º. 042/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 15/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Decreto n.º 111/2013, Art.11, cuja validade máximo não pode ser superior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MED. LTDA

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2016
MODALIDADE PREGÃO N.º 016/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2016**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.263.792/0001-90, com sede e foro na Rua belo Horizonte, n.º 2190, sala 02, Alto Alegre, no Município de Cascavel, CEP n.º 85.802-00, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.162.243-4 e inscrito no CPF sob n.º 045.220.139-06, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n.º 4040, Centro, no Município de Cascavel, CEP n.º 85.802-010, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : As partes resolvem aditar o prazo da Ata de Registro de Preços N.º. 044/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 15/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Decreto n.º 111/2013, Art.11, cuja validade máximo não pode ser superior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2016
MODALIDADE PREGÃO N.º 021/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2016**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.263.792/0001-90, com sede e foro na Rua belo Horizonte, nº. 2190, sala 02, Alto Alegre, no Município de Cascavel, CEP nº. 85.802-00, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.162.243-4 e inscrito no CPF sob nº. 045.220.139-06, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n.º 4040, Centro, no Município de Cascavel, CEP nº. 85.802-010, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : As partes resolvem aditar o prazo da Ata de Registro de Preços N.º. 048/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 15/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Decreto n.º 111/2013, Art.11, cuja validade máximo não pode ser superior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2016
MODALIDADE PREGÃO N.º 016/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2016**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 67.729.178/0004-91, com sede e foro na R. da Saudade, n.º 45, Letra A, Campo da Mogiana no Município de Poços de Caldas, CEP nº. 37.701.33, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor **GERMANO MINOTTO GOMES**, Representante de Vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.532.772-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 023.784.669-19, residente e domiciliado na R. Pedro Cândido Romero, n.º 85, Apto 102, Bloco 2, Bairro: Gleba Fazenda Palhano, no Município de Londrina, CEP nº. 86.050-494, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : As partes resolvem aditar o prazo da Ata de Registro de Preços N.º. 040/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 15/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Decreto n.º 111/2013, Art.11, cuja validade máximo não pode ser superior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 27 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

GERMANO MINOTTO GOMES



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 018/2015****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2016**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **A. J. ZORNITA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.553.143/0001-72, com sede e foro na R. Rio Grande do Sul, n.º 2528, Centro no Município de Cascavel, CEP n.º 85.801-011, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8633379-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 050.481.609-83, residente e domiciliado na R. Rio Grande do Sul, n.º 2528, Centro no Município de Cascavel, CEP n.º 85.801-011, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo N.º 026/2016 de 31/12/2016 que fica prorrogado até o dia 20/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SETIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****JOSÉ ROBERTO CÔCO****CONTRATADA****A. J. ZORNITA & CIA LTDA ME****ANDREY DE JESUS ZORNITTA****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 018/2015**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, s/n.º, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **ORACI TSUYOSHI MIAKI**, Sócio Gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.100.917-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 546.119.119-34, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, n.º 91, Centro no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º 85.935-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do Contrato n.º 025/2016 é de R\$ 489.953,54 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três mil e cinquenta e quatro centavos), as partes em comum acordo resolvem aditar o valor, objetivando reajustar o item: 03 do lote 3, DIESEL S10, passando o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); e o item 2 do lote 3, DIESEL COMUM, passando o valor unitário de R\$ R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), para R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), e o valor global do contrato passa a ser R\$ 514.603,59 (quinhentos e catorze mil, seiscentos e três reais e cinquenta e nove centavos), a partir do dia 29/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 28 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****JOSÉ ROBERTO CÔCO****CONTRATADA****O. R. AUTO POSTO LTDA****ORACI TSUYOSHI MIAKI**

DECRETOS**DECRETO Nº 163/2016**

SÚMULA: Exonera e Declara vago o Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) sob o nº 173.982.789-6, concedido pela **Previdencia Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 30/12/2016, o cargo efetivo de Auxiliar de Administração ocupado pela servidora **Vilma Gomes de Carvalho dos Santos**, portadora do RG sob o nº 4.622.249-0, visto a mesma haver sido aposentado junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 30/12/2016 a servidora **Vilma Gomes de Carvalho dos Santos**, visto a mesma haver sido **APOSENTADO**, pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Benefício nº173.982.789-6 especie 42,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 28 de dezembro de 2016

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

/eac

DECRETO Nº161 /2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

FUNDOS ESPECIAIS**Fundo Municipal de Saúde**

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303.01.01.00.00- 15% dos Impostos

1015-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

10.301.1300.2.035- Ações Estratégias de Saúde da Família

303.01.01.00.00- 15% das Transferências Constitucionais

1060-33.90.34.00- Outras Desp. de Pessoal Dec.de Contratos

Terceirizados R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 25.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Departamento de Assistência Social

08.243.1200.6.049- Manutenção das Atividades do CRAS

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

852-31.90.13.00- Obrigações Patronais R\$ 10.500,00

862-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 2.220,00

879-33.90.30.00- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.974,00

881-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 3.882,00



08.244.1200.2.029- Manutenção do Centro Social Urbano	
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres	
901-31.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 1.174,00
919-33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
08.244.1200.2.052- Manutenção das Atividades da Assistência Social	
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres	
939-31.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 4.250,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 28 de dezembro de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 162 /2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206-Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
12.365.1400.2.015-Manutenção do Ensino Infantil	
101.02.01.00.00- Fundeb 60%	
408-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte de recursos:

101.02.01.00- FUNDEB 60%	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand,28 de dezembro de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

